

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL - CNPJ: 34.967.671/0001-48

Aos sete dias do mês de abril de 2025, às 14:40 horas, foi realizada, de forma presencial, a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental. A Assembleia foi presidida pelo Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro no exercício da sua delegação conferida pela Portaria nº 02/2025 da lavra do Sr. Presidente Alboino Miranda Tavares Neto, sendo secretariada pelo Sr. Edson Saraiva Tavares - Assessor Jurídico do Consórcio. O Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro, exercendo a Presidência, declarou aberta a Assembleia Extraordinária após verificar a presença de quórum para as deliberações, constatando a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. José Harryson Furtado representando o Prefeito Angelo Sampaio Furtado do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. José Nanda Bezerra representando o Prefeito Marcondes Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo, a Sra. Bianca Silva Santos, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do município de Jati, munida de Procuração que consta em anexo; o Prefeito João Paulo Furtado, do Município de Mauriti esteve presente acompanhado da Procuradora do Município Yanne Maria Dantas Martins de Moraes; a Sra. Renata Sayonara dos Santos Vieira representando o Prefeito Anderson Eugênio de Oliveira, do Município de Milagres, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Jackson Souza Silva, representando o Prefeito Alboino Miranda Tavares Neto do município de Porteiras, munido de Procuração que consta em anexo, e demais presentes conforme Lista de Presença a anexa. Em ato contínuo, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum (2/3) dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro apresentou através de slides a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Cessão de servidor público por município consorciado para fins de exercer a função de Fiscal de Contrato no Consórcio; Repasses de informações referentes aos serviços de transbordo e destinação final pelo Gerente de serviços da empresa contratada SUSTENTARE SANEAMENTO. Licenciamento Ambiental de forma regionalizada; Criação do Plano Regional de Coleta Seletiva; Apreciação de eventuais moções de censura. Dando continuidade o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro preferiu iniciar pela segunda pauta do dia passando a palavra aos representantes da empresa contratada SUSTENTARE Alan Perina Romão e Bruno Bertoldo que passaram a comentar que a empresa presta esse serviço do Rio Grande do Sul ao Ceará, que em São Paulo o serviço é prestado na região da Avenida Paulista e em várias cidades do interior, e explanou como será a execução do contrato nos primeiros dias haja vista que terão que visitar cada município consorciado, verificar as suas peculiaridades, fazer os ajustes necessários para iniciar a coleta dos resíduos e dá a destinação final no aterro, falaram sobre toda a logística que deve ser implantada no local de coleta nos municípios, que os veículos de carga de Brejo Santo e Mauriti serão de grande porte (tipo carreta) e nos demais serão menores, pediram ao Prefeito João Paulo Furtado de Mauriti que estava presente o auxílio de máquinas da prefeitura para carregar os caminhões da empresa, falaram sobre os municípios que tem catadores devem separar a parte dos resíduos



CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

que não serão coletados para o aterro, que estavam dispostos a colaborar com todos os municípios buscando soluções para cada particularidade que tivessem, que estariam a disposição para outras reuniões e esclarecimentos que se fizessem necessário, indagado sobre o Manifesto de Transporte de Resíduos passaram a explicar que cada município é cadastrado no Sistema Nacional Informações sobre Gestão dos Resíduos - SINIR com login e senha de acesso pessoal e através deste é emitido o Manifesto de Transporte documento necessário para transportar os resíduos que ao ser emitido não há informação quanto ao peso que será inserido com a pesagem na balança da empresa contratada, que é devidamente aferida pelo INMETRO a cada seis meses, que é eletrônica não havendo inserção de dados de forma manual, que os consorciados podem acompanhar através do sistema SINIR ao qual estão cadastrados, que esse sistema é nacional regulamentada por normas federais, o Chefe de Gabinete de Abaiara Americo Fernandes Sampaio disse que não teve acesso ao logim e senha posto que não repassado pela gestão anterior, mas, que fará novo cadastro. Após a explanação da empresa SUSTENTARE o Assessor Jurídico do Consórcio pediu a palavra para relatar que na Assembleia anterior que estavam presentes um maior número de procuradores municipais, foi levantado questionamento de como os fiscais de contratos de cada município que devem existir daqui a 90 dias vão proceder no acompanhamento da execução deste serviço haja vista que a balança fica na empresa em Juazeiro do Norte há uma distância média de 100Km posto que para alguns seria necessário a presença in loco de cada fiscal dos 9 municípios para acompanhar a pesagem, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, momento em que na Assembleia anterior chegaram até a sugerir ao Presidente do Consórcio a aquisição de uma balança para ser instalada no trajeto para o aterro em ponto mais próximo dos municípios consorciados, exposto essas informações para os representantes da SUSTENTARE esclareceram que o sistema que emite o Manifesto é nacional, que o acesso é restrito aos servidores do município que tiverem o logim e senha pessoal, que os registros, inclusive de pesagem, são registrados neste sistema, voltando a palavra ao Assessor Jurídico do CORES disse que na atualidade em que as ferramentas tecnológicas dominam as atividades de um modo geral em busca de resultados menos onerosos e mais eficaz e diante dos esclarecimentos talvez não fosse o caso de fiscalizar in loco, de forma presencial, caberia analisar se o acompanhamento do SINIR pelos fiscais não seria suficientes ou até implementar outras medidas com uso da tecnologia para auxiliar a fiscalização via sistema, como também os fiscais poderiam visitar as instalações da empresa requisitar documentos como a aferição da balança, presenciar como se dá as pesagens, dirimir dúvidas com os operadores da balança e do transporte, enfim, mitigar a atividade fiscalizatória com medidas seguras e de maior viabilidade, finalizando com a sugestão que seja designado reunião com as procuradorias municipais, assessoria jurídica do Consórcio e a SUSTENTARE lembrando que nesses 90 dias todas dúvidas deve ser dirimida posto que depois o custeio não mais será exclusivo do CORES, os representantes da empresa se colocaram à disposição de participar de reuniões, o Procurador de Aurora José Nanda Bezerra que esse período de 90 dias seria "especial" oportunidade em que os municípios podem atestar a regularidade ou não na pesagem dos resíduos, dada a palavra a Procuradora de Mauriti Yanne Maria Dantas Martins de Moraes enfatizou a importância de ter uma balança local, bem como asseverou que o Ministério Público exige a fiscalização do Contrato como um todo e que não seria apenas fiscalizar a pesagem, informando ainda que o dispêndio de recursos do município será bastante significativo e certamente terá os órgãos de controle externo requisitando que comprove o que fez o

Emanu

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

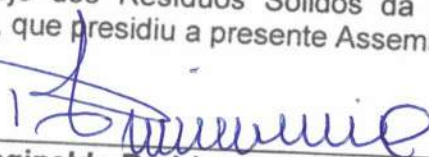
fiscal do contrato no exercício de sua função, já a Procuradora do Jati Bianca Silva Santos disse que seria "injusto" o Ministério Público exigir mais rigor na fiscalização da pesagem já que questão principal é a destinação final dos resíduos para aterro licenciado que estará sendo feito, oportunidade em que disse a Procuradora de Mauriti Yanne Maria Dantas Martins de Moraes que não somente o Ministério Público Estadual mais o do Tribunal de Contas do Estado também vão exigir a fiscalização do contrato, diante das explanações dos procuradores presentes e da assessoria jurídica do Consórcio, os representantes da SUSTENTARE disseram que foram visitados pelo Ministério Público que foram conhecer às instalações e funcionamento do aterro, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro disse nesse momento que em audiência com o MPCE em Aurora foi informada que o Consórcio CORES seria pioneiro na contratação de aterro privado e que essa iniciativa estava sendo bem avaliada pela Promotoria de Justiça, em seguida o Assessor Jurídico do Consórcio sugeriu que na reunião com procuradores municipais e assessores jurídicos fosse convidado o representante do Ministério Público da CAOMACE por ser a Promotoria especializada que atua na pauta do Meio Ambiente o que teve a anuência de todos os presentes. Concluído essa pauta passamos para a seguinte que trata da Cessão de Servidor de ente consorciado para o Consórcio diante da necessidade deste ter um Fiscal de Contrato o que não existe em sua estrutura administrativa e por essa razão o Prefeito de Porteiras e também Presidente do Consórcio Alboino Miranda Tavares Neto já havia cedido por meio de Portaria, contudo, o ato somente produziria seus efeitos legais se ratificado pela Assembleia Geral do Consórcio nos termos do Protocolo de Intenções e Estatuto do CORES, momento em que o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro no exercício da Presidência colocou em votação e por unanimidade dos 06 (seis) consorciados presentes que representam 2/3 da composição do Consórcio, foi APROVADO. Em seguida o Assessor Jurídico do Consórcio explicou que diante da Portaria nº 02/2025 em que o Presidente Alboino Miranda Tavares Neto delegou poderes ao Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro e por orientação da Contabilidade do Consórcio esse não deveria mais atuar como Tesoureiro realizando pagamentos entre outros afazeres desta função e assim deveria também solicitar a qualquer dos entes consorciados que fosse cedido servidor. Diante desses esclarecimentos o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro no exercício da Presidência colocou em votação e por unanimidade dos 06 (seis) consorciados presentes que representam 2/3 da composição do Consórcio, foi APROVADO também a cessão de servidor para exercer a função/cargo de Tesoureiro cabendo ao Consórcio adotar às medidas necessárias para que seja cedido diante da autorização por maioria qualificada da Assembleia Geral. Encerrada mais essa pauta, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro no exercício da Presidência expôs sobre o Licenciamento Ambiental de forma regionalizada, que teve a aprovação dos consorciados presentes, ficando de ser repassados aos municípios as minutas dos instrumentos a serem adotados. O Chefe de Gabinete de Abaiara Americo Fernandes Sampaio sugeriu que na reunião com os procuradores fossem tratados acerca das alterações do Protocolo de Intenções e Estatuto o que teve a anuência do Assessor Jurídico do Consórcio Edson Saraiva Tavares já que havia comentado acerca da necessidade. Ao final o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro apresentando slides esclareceu quanto ao Plano Regional de Coleta Seletiva que deverá ser implementado nos municípios, apresentou em slide os equipamentos que possivelmente sejam adquiridos conforme seja a necessidade do município, falou ainda sobre a instalação de energia elétrica nos Centro Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS e que para elaboração do Plano Regional de Coleta Seletiva deverá cada

Edson

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

município indicar um representante para compor a Comissão de elaboração. Tratou ainda que iniciará a segunda fase das CMRS e aguarda a resolução das particularidades de Abaiara e Penaforte para iniciar a primeira fase. Que o Consórcio irá disponibilizar minuta do Projeto da Lei da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conclui informando aos presentes acerca da coleta de pneus nos municípios. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente em exercício do Consórcio, o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Edson Saraiva Tavares, Assessor Jurídico do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a Lista de Frequência, e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, que presidiu a presente Assembleia.



Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Superintendente do CORES - Cariri Oriental
Presidente em exercício



Edson Saraiva Tavares
Assessor Jurídico do CORES - Cariri Oriental
Secretário Geral da Assembleia

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES - CARIRI ORIENTAL, foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI
ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 08 de abril de 2025.



Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGELO FURTADO SAMPAIO, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identificação RG de nº 69418783 e inscrito no CPF sob o nº 307.370.603-87, residente e domiciliado à Rua Misael Alves de Medeiros, n.º 301, Centro, Abaiara, Ceará, CEP: 63.240-000.

OUTORGADO: JOSÉ HARRYSON FURTADO, brasileiro, solteiro, portador do documento de identificação RG 2008485134-5 e inscrito no CPF sob o n.º 081.962.873-56, residente e domiciliado à Rua José Dantas de Moraes, n.º 474, Centro, Abaiara, Ceará, CEP: 63.240-000.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE nomeia e constitui meu bastante procurador acima nomeado como OUTORGADO, a quem concedo poderes para que, em meu nome, participe da assembleia ou reunião do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL – CORES CARIRI ORIENTAL CNPJ: 34.967.671/0001 em qualquer convocação, a ser realizada no dia 07 de abril de 2025, às 14h00min, no seguinte local: Rua Manoel Antônio Cabral, s/n, Centro, Brejo Santo/CE, o OUTORGADO poderá examinar, discutir e votar em nome do OUTORGANTE.

Abaiara/CE, 07 de abril de 2025.

ANGELO FURTADO
SAMPALIO:3073706038
7

Assinado de forma digital por
ANGELO FURTADO
SAMPALIO:30737060387
Dados: 2025.04.07 13:34:16 -03'00'

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal de Abaiara/CE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Aurora/CE, portador do RG nº 1959615, SSP/CE e do CPF nº 311.911.853-20, residente e domiciliado na Avenida Antonio Ricardo, nº 43, Bairro Centro, CEP 63360-000, Aurora/CE.

OUTORGADO: JOSÉ NANDA BEZERRA, brasileiro, Casado, Advogado, Procurador-Geral do Município, conforme Portaria nº 310103/2025, portador do RG nº 2006014116022 e do CPF nº 246.3667.853-53, residente e domiciliado na Rua Antonio Marcos, nº 75, Vila Paulo Gonçalves, CEP 63360-000, de Aurora-CE.

PODERES: por este instrumento particular de Procuração constituo meu bastante procurador o Outorgado, concedendo-lhe amplos poderes para representar o Município de Aurora/CE junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, podendo o mesmo, em nome do Outorgante, participar das Assembleias e deliberações, votar e ser votado, transigir, desistir, assinar documentos, receber, dar quitação, firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Aurora/CE, 07 de abril de 2025

MUNICIPIO DE
AURORA:0797804200
0140

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
AURORA:07978042000140
Dados: 2025.04.07 10:30 -03'00'

Marcone Tavares de Luna
Outorgante

PROCURAÇÃO

MUNICÍPIO DE JATI-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.413.255/0001-25, sediada na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000, representado pela chefe do Poder Executivo, a Prefeita **Mônica Rosany Pereira Mariano**, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a advogada **BIANCA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 059.791.053-79, portadora da Cédula de Identidade n.º 2000099142881, OAB-CE 45.004, residente e domiciliada na Rua Manoel Luis, 150, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000; conferindo-lhe os poderes da cláusula ad judicium et extra, para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante repartições públicas municipais, estaduais e federais; podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas ações contrárias, seguindo umas às outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir; firmar compromisso ou acordos; receber e dar quitação; agindo em conjunto ou separadamente, por petição ou pessoalmente, dando tudo bom, firme e valioso; e **REPRESENTÁ-LA NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.967.671/0001-48, **com direito a voz e voto**, que será realizada no dia 07 de abril de 2025, às 14h.

Jati-CE, 7 de abril de 2025.

Mônica
Rosany Pereira
Mariano

Assinado de forma
digital por Mônica
Rosany Pereira Mariano
Dados: 2025.04.07
11:37:02 -03'00'

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional

Procuração

Outorgante: Anderson Eugênio de Oliveira, Brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 017.711.713-32, RG nº 2002029116799 - SSP-CE, residente e domiciliado(a) a Rua Sandoval Lins nº 191, Bairro Eucaliptos, Milagres - Ceará, CEP 63.250-000, telefone (87) 9.9676-7502, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu Procurador Outorgado: Renata Sayonara dos Santos Vieira, Brasileira, solteira, portadora do CPF nº 041.325.693-65, RG nº 20013499645 - SSP-CE, residente e domiciliada na Avenida Pedro Leite da Cunha - 170 Bairro Eucaliptos, Milagres - Ceara, CEP 63.250-000, telefone (88)9.9271-4547, com poderes para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consorcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES, em Assembleia Extraordinária que acontecerá dia 07 de abril de 2025, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Milagres - Ceará, 07 de Abril de 2025

ANDERSON EUGENIO DE
OLIVEIRA:01771171332

Assinado de forma digital por
ANDERSON EUGENIO DE
OLIVEIRA:01771171332
Dados: 2025.04.07 10:12:06 -03'00'

Anderson Eugênio de Oliveira

Outorgante

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Porteiras/CE, portador do RG nº 2002009121460, SSP/CE e do CPF nº 006.242.793-83, residente e domiciliado na Avenida Maria Gonçalves Dantas, nº 33, Bairro Centro, CEP 63.270-000, Porteiras/CE.

OUTORGADO: JACKSON SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1550956 e do CPF nº 023.405.371-26, residente e domiciliado na Rua Vicente Marrocos, nº 76, bairro Sol Nascente, CEP 63270-000, de Porteiras-CE.

PODERES: por este instrumento particular de Procuração constituo meu bastante procurador o Outorgado, concedendo-lhe amplos poderes para representar o Município de Porteiras/CE junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, podendo o mesmo, em nome do Outorgante, participar das Assembleias e deliberações, votar e ser votado, firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Porteiras/CE, 07 de abril de 2025

ALBOINO MIRANDA
TAVARES
NETO:00624279383

Assinado digitalmente por ALBOINO MIRANDA TAVARES
NETO:00624279383
MID: C=BR, O=C=Brasil, OU=videconferencia, OU=2071477001183, OU=Passo Físico A1, OU=ARZELUM, OU=Autenticação Certificadora ALTERNATIVE, CN=ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO:00624279383
Rel: 260. Elé e autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.07 09:45:05-0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.3

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
Outorgante

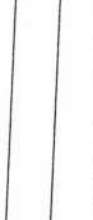
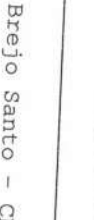
CORES - Cariri Oriental

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

DIA: 07 DE ABRIL DE 2025

FREQUÊNCIA

Nº	PARTICIPANTE	MUNICÍPIO	CARGO	ASSINATURA
01	Reginaldo Rodrigues Ribeiro	Brejo Santo	Superintendente	
02	Ederson de S. Silva	Paraíba		
03	Manoel P. de F. de Maciel	Paraíba	PGM	
04	Julio Junior Brito	Paraíba	Suplente	
05	Amay Fernando Silva Souza	Paraíba	Sec. Meio Ambiente	
06	Ronda Soriano dos Santos	Paraíba	Secretaria	
07	Teo Leide Lins Nils	Paraíba	Sec. Meio Ambiente	
08	Donde Jansen dos Santos	Paraíba	Sec. Meio Ambiente	
09	João Bentes	Paraíba	Sec. Meio Ambiente	
10	João Bentes	Paraíba	Sec. Meio Ambiente	
11	João Bentes	Paraíba	Sec. Meio Ambiente	
12	JOSE MARIA BENEITA	Paraíba	Sec. Meio Ambiente	
13	Alécio BENEITA	Paraíba	Sec. Meio Ambiente	
14	Breno Silva Santos	Paraíba	Sec. Meio Ambiente	
15	Juarez Neto e Silva	Paraíba	Sec. Meio Ambiente	
16	Edson Soriano Tavares	Paraíba	Sec. Meio Ambiente	
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

